

PORTARIA Nº. 712 /2017, DE 27 DE Outubro DE 2017.

“Institui Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os artigos 26, V e 139 do Regimento Geral Acadêmico;

CONSIDERANDO ainda a Comunicação Interna nº. 339/2017 advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Permanente Disciplinar do Centro Universitário Unirg, que será composta pelos seguintes docentes:

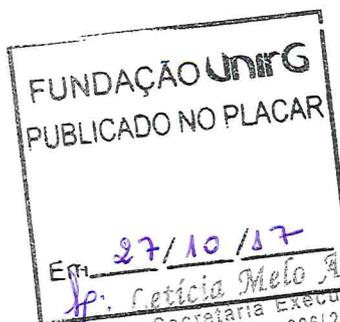
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Fernando Palma Pimenta Furlan	Presidente	R\$ 834,72
Leonardo Navarro Aquilino	Membro	R\$ 535,65

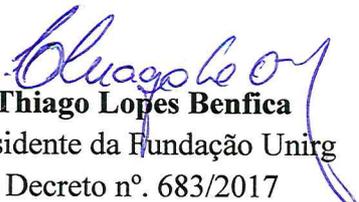
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 76 da Lei municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
 Presidente da Fundação Unirg
 Decreto nº. 683/2017